

PORTARIA Nº. 075/2014, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20/02/14

“Adéqua função de servidores e dá outras providências”.

Por Leticia Melo Abreu, **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o parecer PJ nº 230/2013 consubstanciado ao processo nº 2013.02.000154;

CONSIDERANDO que os cargos de Técnico em Manutenção não restaram providos através da realização do concurso público;

CONSIDERANDO o caráter estratégico do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, bem como a formação adequada dos servidores às funções que desenvolverão;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas e administrativas não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. ADEQUAR os servidores relacionados abaixo, detentores do cargo de Assistente Administrativo, para desenvolverem a função de Técnico em Manutenção, enquanto não realizado o concurso público.

- Eduardo Batista Bulboz – Matrícula 2018
- Horécio Araújo Dias – Matrícula 2805
- Rhoger Gomes Costa – Matrícula 1257
- Wolliton Brito da Silva – Matrícula 1124

Art. 2º. Pelo exercício da função, os servidores farão jus à remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da percepção das diferenças remuneratórias oriunda da função efetivamente exercida (Técnico em Manutenção – Grupo III), a teor da sumula 378 STJ, sem prejuízo das progressões havidas como Assistente Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg